



**Processo Administrativo n. 001/2020
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2020
TERMO DE FOMENTO N. 01/2020**

PARECER TÉCNICO ALTERAÇÃO PLANO DE TRABALHO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Anchieta/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.483.039/0001-02, com sede na Rua Olímpio Dal Magro, 333, Centro, Anchieta/SC, declarada de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, apresentou Plano de Trabalho solicitando a continuidade da parceria firmada com o Município, sendo, que após os tramites legais, foi firmado o Termo de Fomento nº 01/2020, no dia 03 de março de 2020 (fls. 55-69).

Às fls. 73-75, a entidade apresentou o plano retificado, no que concerne ao cronograma de desembolso do concedente, tendo em vista que o plano de trabalho apresentado anteriormente não constava os meses e valores para desembolso, não alterando o objeto.

Às fls. 76-79, consta Ofício nº 042/2020, expedido pelas representantes da APAE, solicitando a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento n. 001/2020, propondo acrescentar um item novo de despesa, sem aumentar o valor à ser repassado, referindo-se à inclusão do pagamento de internet na especificação de despesa do Plano de Trabalho.

Justificada a alteração em razão da necessidade de disponibilizar sinal de internet para as aulas de informática aos alunos bem como para as atividades de orientação pedagógica, planejamento de aulas e demais atividades do Centro de atendimento Especializado Pe. Martinho Burguer.

Considerando as normas sobre a celebração de parcerias entre o Poder Público com organizações da sociedade civil, estabelecidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, Decreto Federal nº 8.428 de 02 de abril de 2015, Decreto Federal nº 8.726 de 27 de Abril de 2016 e Decreto Municipal nº 006 de 13 de janeiro de 2017, o Prefeito Municipal solicitou para esta comissão análise da proposta apresentada.

DA ANÁLISE DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Anchieta/SC, solicitou a inclusão de novo item de despesa no plano de trabalho anteriormente apresentado haja vista a necessidade de disponibilizar sinal de internet para as aulas de informática aos alunos bem como para as atividades de orientação pedagógica, planejamento de aulas e demais atividades do Centro de Atendimento Especializado Pe. Martinho Burguer.

Conforme alteração, a mesma se refere na execução das metas, acrescentando um item novo de despesa, sem aumentar o valor a ser repassado no Termo de Fomento.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

Observa-se que conforme a Lei 13.019/2014, no Art. 57, o plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores, ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original e a cláusula 5.1, do Termo de Fomento n. 001/2020, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, também assegura a modificação, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto.

Diante do exposto, a presente Comissão entende que o Plano de Trabalho apresentado, bem como o Pedido de Alteração da execução das metas cumpre todos os requisitos legais exigidos, considerando o interesse público e recíproco da parceria, somos favoráveis à alteração do plano de trabalho, através de termo aditivo, nos termos apresentados.

Assim, encaminhamos o presente Processo Administrativo, ao Excelentíssimo Chefe do Executivo, para proceder a Justificativa e formalização do Termo Aditivo, nos termos da Lei 13.019/2014.

Anchieta - SC, 07 de maio de 2020.

Claudete Teresinha Junges
Orientadora Educacional

Camila Baronio
Secretária de Administração e Gestão

Kellin Dal Ri
Assistente Social